Ano VII - Nº 3.875

Sexta-feira a Segunda-feira, 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Dia Municipal do Pastor

Vereador Isnard Araújo assinalou que para ser pastor não é preciso apenas ter vocação

Foto: Internet



Foto: Valdemiro Lopes

Também pastor, o vereador Isnard Araújo (PR), que requereu e presidiu a sessão, afirmou que é necessário "entregar-se ao povo, cuidar da Igreja física e espiritual", tendo consciência de que "ser pastor não é fácil". O vereador ainda afirmou que "Deus poderia ter usado querubins, anjos e arcanjos", mas preferiu escolher o pastor para "cuidar das ovelhas, ensiná-las com lealdade e conduzi-las nessa estrada à vida eterna".

Leia mais na página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

"Venda da AABaneb é retrocesso no incentivo ao esporte"

Téo Senna defende a reabertura do clube e apura denúncias de irregularidades

Fundada em 15 de junho de 1966, a Associação Atlética do Baneb (AABaneb), antes um espaço recreativo usado para lazer e esportes, se encontra no momento fechada para o público e seus associados. Como membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, o vereador Téo Senna (PTC) decidiu ampliar a discussão para a população em torno da ilegalidade do fechamento da associação, além de apurar denúncias de irregularidades no processo de venda, que implica inclusive em crime de falsificação de assinaturas de associados em ata de assembleia.

O debate ocorreu na tarde de quinta-feira (14), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara. O vereador Téo Senna questionou a venda do terreno, considerando que foi uma doação do governo estadual. "Essa venda ocasiona uma perda muito grande para a população de Salvador que necessita de mais espaços de lazer e esportes. O fechamento da associação se revela um contra-senso, pois a capital é uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 e da Copa das Confederações em 2013", criticou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna presidiu o encontro

José Edmar da Silva, advogado da Associação de Contribuintes denunciou irregularidades no processo de fechamento e iniciativa de venda.

Ação arbitrária

Um dos dirigentes do Sindicato dos Bancários da Bahia, Dorival Santana, elogiou a iniciativa do vereador Téo Senna em acatar o pedido dos associados e acredita que a ampliação desta discussão pode conquistar a adesão da opinião pública de forma favorável para a manutenção das atividades da associação.

A afirmação é compartilhada pelo sócio proprietário Erenaldo Brito, que denuncia o descaso e a manipulação dos contribuintes que desejam a reativação do espaço recreativo. "O sócio contribuinte está sendo preterido. Antes, o estatuto previa que, para que houvesse a venda, seria necessário que 50% dos contribuintes e sócios proprietários aceitassem. Como não conseguiriam o número de votos favoráveis, decidiram mudar o estatuto e realizaram uma assembleia com o objetivo de definir a venda", denunciou.

No final da audiência ficou definido que os associados ingressarão com uma ação jurídica contra as falsificações das assinaturas constantes em ata de assembleia e também defenderão, em juízo, o direito do pagamento consignado da mensalidade.Também estiveram presentes na audiência o ex-vereador Everaldo Augusto, o deputado estadual Álvaro Gomes (PCdoB) e Valdemiro Lustosa, representante da Associação de Contribuintes.

Vereadora é contra desigualdade racial em peças publicitárias

Projeto de lei propõe que propagandas da Prefeitura tenham 50% de artistas negros

Inclusão de negros e negras em peças publicitárias do Executivo Municipal. É o que propõe a vereadora Marta Rodrigues (PT) com o Projeto de Lei nº 181/12, apresentado na Câmara Municipal.

"O racismo é um problema que afeta a maioria da população brasileira, refletido em desvantagens sociais gritantes e responsáveis pelo limite histórico ao processo de desenvolvimento de todo o país", declarou Marta. A vereadora acredita que uma nação só cresce quando qualifica sua população e lhe abre oportunidades de superação, combatendo desigualdades firmadas em discriminações.



Marta Rodrigues quer a presença de negros em propaganda oficial

De acordo com o artigo 1º do projeto, a confecção de peças publicitárias, folhetos, folders, cartilhas, material pedagógico, educativo e informativo e de outras formas de propaganda oficial, onde haja a exigência da presença do elemento humano, deverá contar com o mínimo de 50% de artistas e profissionais negros.

Odiosvaldo questiona projeto de segurança em habitações

Vereador argumenta que proposta de Mangueira altera apenas uma palavra da lei que está em vigor

Em audiência pública realizada na terça-feira (19), no Centro de Cultura da Câmara para discutir o Projeto de Lei nº 471/2011, de autoria do vereador Alfredo Mangueira (PMDB), o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) chamou atenção para o fato do projeto em questão propor a mesma coisa da Lei nº 8.032/2011.

Em seu questionamento, Odiosvaldo explica que a referida lei foi sancionada pelo Executivo tendo sua origem no Projeto de Lei 110/2010, de sua autoria, que dispõe sobre a implantação de portões e guaritas em vias públicas sem saída, com o objetivo de aumentar a segurança em habitações.

Segundo Odiosvaldo, o vereador Alfredo Mangueira altera apenas uma palavra, o termo "unidomiciliares" (da lei em vigor) para "multidomiciliar". "Ora, é mesmo necessário alterar apenas uma palavra para a lei ter o mesmo efeito que tem hoje? Espero que os vereadores e a Sucom (Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo) levem em conta as questões técnicas apresentadas no projeto. Se observarem vão perceber que a proposta de Mangueira é exatamente a lei sancionada através do projeto de minha autoria", argumenta Odiosvaldo Vigas.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas



Vereador David Rios apresenta projeto ao Legislativo

Centros esportivos municipais poderão ter bibliotecas

Projeto de lei é de autoria do vereador David Rios

O vereador David Rios (PSD) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 165/12 que dispõe sobre a instalação de bibliotecas nos centos esportivos que sejam geridos pelo Município de Salvador.

"As instalações de bibliotecas permitem o aprofundamento do processo educacional de toda a nossa população soteropolitana, visando à proteção dos direitos de cidadania e da dignidade do ser humano, facilitando o acesso à educação e cultura", afirmou o vereador.

De acordo com o projeto, o acervo deve ser composto por livros didáticos de história, geografia, português, matemática, química, física, filosofia, sociologia, literatura nacional e estrangeira, assim como livros que versam sobre a prática esportiva.

O Executivo poderá firmar contratos com entes administrativos, órgãos públicos e convênios com organizações não governamentais e universidades.

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE JUNHO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMDB	10'
4	PP	10'
5	PRP	05'
6	PPS	05'
7	PTC	05'
8	PMN	05'
9	PV	05'
10	PT	10'
11	PDT	05'
12	PCdoB	10'

ORDEM DO DIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 346/09..... Dispõe sobre a política municipal de Apoio ao Cooperativismo e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 177/10.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte coletivo urbano disponibilizar bebedouros e banheiros nos terminais de linha de ônibus, para os empregados do sistema no âmbito da cidade do Salvador.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 197/10.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa no interior e/ou exterior dos elevadores instalados nos prédios privados.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI NNº 205/10.....(Reconstituído)-Obriga a instalação de leitores para coleta de impressão digital na entrada das agências bancárias do município de Salvador.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 206/10.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmaras de filmagens nos shoppings centers, supermercados, similares e seus estacionamentos e dá outras providências
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão - votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 263/10.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a garantia de acessibilidade nos cemitérios do município e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 264/10.....(Reconstituído)-Institui a obrigatoriedade de utilização de um par de antenas corta-pipas nas motocicletas do município de Salvador.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 265/10.....(Reconstituído)-Institui a obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusiva, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio-descrição na cidade de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 267/10......Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Filhos de São Lázaro.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA..

PROJETO DE LEI Nº 269/10..... (Reconstituído)-Modifica a redação do § 1º do art. 259. do caput do art. 261, e do parágrafo único do art. 265, da Lei nº 7400, de 20/02/2008.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 321/10.....(Reconstituído)-Institui a obrigatoriedade dos ônibus convencionais ou especiais, utilizados no transporte coletivo do município de Salvador exibirem número de telefone para reclamações pintado em suas carrocerias.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 56/11....(Reconstituído)-Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar com antecedência a família ou responsável nos eventos de exumação por decurso de tempo, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 76/11.....(Reconstituído)-Autoriza ao Guia de Turismo usar seu próprio veículo, sob sua condução, no desempenho de suas atividades profissionais, nos termos estabelecidos nesta lei, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 86/11..... Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no município de Salvador, e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador BATISTA NEVES.

PROJETO DE LEI Nº 87/11..... Autoriza o Executivo a permitir a cobrança de estacionamento em Shopping Centers, no município de Salvador e dá outras providências..
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador BATISTA NEVES.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 90/11.....(Reconstituído)-Institui normas de proteção à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 116/11.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a exigência do Atestado de vacinação obrigatória no ato da matrícula em creches e em escolas da rede municipal e privada de ensino, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência

Social.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 138/11.....(Reconstituído)-Obriga a divulgação, no rótulo das embalagens de óleo comestível, da informação sobre a destinação correta do produto após o uso, e dá outras providências..
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 225/11.....(Reconstituído)-Dispõe o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) nos projetos de edificações acima de 2000m2 , e dá outras providências..
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 227/11.....(Reconstituído)-Descentraliza o processo de aquisição de uniformes escolares no município de Salvador, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 272/11..... Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de gradis de proteção que impeça a travessia de pedestres fora da faixa em locais com grande fluxo de transeuntes, e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI Nº 286/11..... Dispõe sobre a inclusão de alimentos integrais na merenda escola para os alunos da Rede Municipal de ensino de Salvador.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador EDSON DA UNIÃO.

PROJETO DE LEI Nº 310/11.....(Reconstituído)-Obriga que todos os veículos utilizados para transporte coletivo no município de Salvador, possam acionar em seu letreiro luminoso a frase: "Socorro, estamos sendo roubados", para que a população acione a polícia e dá outras providências..
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 312/11.....(Reconstituído)-Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de remuneração, subvenções, auxílios ou parcerias com a Prefeitura Municipal de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 387/11.....(Reconstituído)-Institui o dia 28 de outubro, "Dia da Reciclagem do Alumíinio, no município de Salvador, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Econômico e Turismo. 1ª Discussão - votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA. Incluído na pauta de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 420/11.....(Reconstituído)-Dispõe sobre a exploração do serviço de transporte de mercadorias e documentos por motocicletas, denominado Serviço de Moto-Entrega no município de Salvador e dá outras providências..
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão - Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 130/12.....(Reconstituído)-Cria o Projeto Pão Nosso de Cada Dia e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 132/12..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSD**	**10′**
4	**PT**	**15′**
5	**PSDB**	**05′**
6	**PTdoB**	**05′**
7	**PTN**	**10′**
8	**PRB**	**10′**
9	**PR**	**10′**
10	**PP**	**05′**
11	**PMDB**	**10′**
12	**PSC**	**10′**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0473/2012
INTERESSADO : Amilton Oliveira Bispo

PROCESSO CMS Nº : 1205/2012
INTERESSADO : Maria Regina Ferreira Silva

Dia Municipal do Pastor tem comemoração na Câmara

Vereador Isnard Araújo ressaltou a importância da atuação de pastores na cidade

"Ser pastor é viver o mundo procurando andar como Jesus andou, é viver para as ovelhas de Cristo e não para si. É se lançar em uma extensa e desafiante obra. É amar incondicionalmente como Jesus nos amou". Assim o pastor Jair Cavalcante, presidente da Convenção Mundial das Igrejas Pentecostais (Cemip), resumiu a tarefa diária daqueles que se dedicam a assistir pessoas, diariamente, em suas necessidades espirituais. A sua fala foi uma homenagem a todos os pastores de Salvador durante a sessão especial em comemoração ao Dia Municipal do Pastor, na noite de quarta-feira (20), no plenário da Câmara Municipal.

Também pastor, o vereador Isnard Araújo (PR), que requereu e presidiu a sessão, assinalou que para ser pastor não é preciso apenas ter vocação. É necessário "entregar-se ao povo, cuidar da Igreja física e espiritual", tendo consciência de que "ser pastor não é fácil". O vereador ainda afirmou que "Deus poderia ter usado querubins, anjos e arcanjos", mas preferiu escolher o pastor para "cuidar das ovelhas, ensiná-las com lealdade e conduzi-las nessa estrada à vida eterna".

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Isnard Araújo presidiu a sessão especial

Os pronunciamentos feitos ao longo da sessão, além de revelarem as dificuldades e glórias da atividade pastoral, serviram como mensagens inspiradoras aos homens e mulheres, muitos pastores, que prestigiavam a solenidade. "Continue como pescador de almas porque foi esse o seu chamado. O caminho é árduo, mas a vitória é certa. Deus não se esquece dos filhos seus", disse a pastora Graça Maria, do Ministério da Reconciliação com Deus.



Pastores compareceram para prestigiar a data

Dentre os diversos trabalhos realizados por pastores, a recuperação de jovens viciados em drogas foi uma das ações mencionadas. O pastor Alessander, que representou na ocasião o bispo Luiz Carlos, da Igreja Reino dos Céus, revelou como é contribuir para melhorar a vida de "jovens desacreditados". Para o bispo José Pereira dos Santos, presidente da Convenção Batista Aliança, a atuação dos pastores é fundamental para que seja alcançada uma nova era e para que a humanidade seja salva.

Contramão

Pastor desde os 16 anos de idade, o deputado federal Márcio Marinho (PRB) destacou que são muitos os obstáculos enfrentados por pastores nos dias de hoje, em especial a resistência da família. "Ser pastor é andar na contramão desse mundo. A gente acredita no que não vê. A fé do homem e da mulher de Deus é vista como loucura", justificou.

Márcio Marinho também apontou avanço no fato de pastores estarem reunidos na Casa Legislativa – algo difícil de ocorrer anos atrás – comemorando a data. "Isso só foi possível porque nessa Casa há vereadores que são pastores e têm compromisso com a palavra de Deus", enfatizou.

Na mesa da sessão, além dos pastores citados, estavam presentes o pastor Eliseu Rocha, assessor especial do prefeito João Henrique Carneiro que enviou mensagem aos pastores pelo Dia Municipal; o pastor Antônio Pereira de Almeida, da Igreja Jardim de Deus; e o apóstolo Francisco Pinheiro, do Ministério Internacional Monte das Oliveiras. Também participaram da sessão o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) e o deputado estadual e pastor José de Arimatéia (PRB).

Ao final do evento, pastores receberam placas comemorativas por sua atuação e tempo dedicado à causa.

Vereador Edson da União homenageia Dia do Pastor

Líderes religiosos têm o dia 10 de junho como data comemorativa

O vereador Edson da União (PSD) homenageou o Dia do Pastor, no último dia 10 de junho, através de um Registro de Congratulação apresentado no plenário da Câmara Municipal de Salvador. "O pastor é aquele líder da fé que procura ser o exemplo aos seus fiéis e reflete o amor de Deus por todos, sem distinção. A função do pastor é guiar suas ovelhas. É assim que a maioria dos pastores traduz seu papel em defesa dos princípios cristãos", declarou o vereador.

De acordo com o vereador, são muitos os pastores que em Salvador e na Bahia desenvolvem um trabalho, muitas vezes silencioso, de ajuda e salvação de almas que perdidas encontram neles as palavras de Deus, necessárias para reconduzir suas vidas ao equilíbrio. "Quero parabenizar os pastores que fazem desta vocação verdadeiras missões, doando seu tempo, sua vida e muitas vezes se privando dos prazeres comuns, sem medir esforços para ir em busca apenas de uma 'ovelha', que tenha se perdido do rebanho", concluiu Edson da União.



Pastores são lembrados por vereador Edson da União